



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 25/2021

O Vereador **SERGIO RICARDO COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 25/2021

Lauda(s): 02 às 13 h

05/04/2021

Sergio Colonello

Assinatura

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade que os professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica sejam contemplados com a vacinação de forma concomitante com os idosos entre 60 (sessenta) e 69 (sessenta e nove) anos de idade.

A presente indicação objetiva garantir a imunização não só dos profissionais da rede pública, mas de todos os profissionais da educação (pública ou privada) atuantes no município de Terra Boa.

Como se sabe, o ambiente escolar constitui espaço privilegiado para a proliferação do vírus, caracterizando-se por ser polo gerador de contaminação difusa no processo pandêmico.

Nesse cenário, plausível a reivindicação da inclusão, do aludido grupo de trabalhadores, na 2ª fase de imunização contra o Covid-19, a fim de evitar esse descompasso sanitário na retomada das atividades presenciais da educação básica.

Frisa-se, por oportuno, que diversos municípios e Estados-membros, como o Estado de São Paulo, estão tomando as medidas aqui solicitadas, com o objetivo de que os profissionais da educação avancem na fase de imunização contra o Covid-19.

Diante do exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 05 de abril de 2021.


SERGIO RICARDO COLONELLO
VEREADOR